

DECRETO Nº 35.300, DE 04/02/2019.

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA  
POR IDADE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM FULCRO NO ART. 40, § 1º, INCISO III, ALÍNEA “b” DA CF/88.

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido a Servidora **TERESINHA RECLA SEGATTO**, Matrícula Nº 16089, que exerce o cargo de PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS, Nível II, Padrão “C”, APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, os quais serão pagos através do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Aracruz – IPASMA, conforme Processo nº. 2017.02.45201P.

Parágrafo único. A Servidora acima mencionada conta com 11 (onze) anos, 05 (cinco) meses e 01 (um) dia de Tempo de Contribuição.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de 04/02/2019.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 04 de Fevereiro de 2019.

JONES CAVAGLIERI  
Prefeito Municipal